O tema do STF de número 526 trata sobre a Possibilidade de concubinato de longa duração gerar efeitos previdenciários O tema do STF de número 526 afirma que É incompatível com a Constituição Federal o reconhecimento de direitos previdenciários pensão por morte à pessoa que manteve durante longo período e com aparência familiar união com outra casada porquanto o concubinato não se equipara para fins de proteção estatal às uniões afetivas resultantes do casamento e da união estável